



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1775, de 2015, do Poder Executivo, que “dispõe sobre o Registro Civil Nacional (RCN) e dá outras providências”.

### **REQUERIMENTO Nº DE 2015 (do senhor Julio Lopes)**

Requer a realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei 1775/2015 que dispõe “sobre o Registro Civil Nacional (RCN) e dá outras Providências”.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que seja realizada reunião de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei 1775/2015 que dispõe “sobre o Registro Civil Nacional (RCN) e dá outras Providências”.

Para que o tema possa ser discutido neste Colegiado, convidamos para participar da reunião na qualidade de Expositor:

1. O Professor Ives Gandra da Silva Martins

#### **JUSTIFICAÇÃO**

A criação de um registro civil nacional proposto pelo PL 1775/2015 é uma demanda antiga da sociedade brasileira. A identidade do cidadão é um tema com objeto difuso, fracionado pela diversidade de documentos, que atendem às necessidades particulares dos órgãos de Estado.

Em que pese haver consenso quanto à necessidade da unificação do registro, a falta de concretude atribuída à Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, revela-se, talvez, sintoma de um modelo impróprio na prática da administração pública. Assim, considero imprescindível aos trabalhos da Comissão a análise sobre os principais



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1775, de 2015, do Poder Executivo, que “dispõe sobre o Registro Civil Nacional (RCN) e dá outras providências”.

registros nacionais civis sob a ótica de seus gestores, bem assim de representantes da sociedade que tratam de questões relacionadas à desburocratização e à transparência (dados abertos governamentais).

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares para que seja realizada essa discussão.

Sala da Comissão, em 15 de setembro de 2015.

**Deputado JULIO LOPES**

Relator